



Portaria CONRE4 n°. 010/2022



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
PR/SC/RS**

**PORTARIA CONRE4 Nº 010/2022 DE 21/11/2022**

*Estabelece orientações aos agentes públicos em exercício no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – PR-SC-RS – acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I, XXIII e XLVII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

**RESOLVE**

Art. 1º - Esta Portaria estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria se aplica aos agentes públicos em exercício no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região.

Art. 2º - Fica facultado aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 3º - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º não serão objeto de compensação.

Art. 4º - Os agentes públicos poderão optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.



**CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**  
4ª REGIÃO (PR-SC-RS)



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre –  
RS, aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**  
**Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS**

**CONRE 4**

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em  
lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>